



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP
50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 304/2017

Oficializa espaço livre como praça na Rua Dr. Gil Rodrigues dos Santos, no Bairro de Areias, na cidade do Recife, e a denomina “Praça do Campinho”.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer o PROJETO DE LEI Nº 55/2017, de autoria da VEREADORA CHICO KIKO.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2017.

MARCOS DI BRIA
PRESIDENTE

ADERALDO PINTO
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE –
PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 55/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Oficializa espaço livre como Praça na Rua
Rua Dr. Gil. Rodrigues dos Santos, no
bairro de Areias, na cidade do Recife, e a
denomina PRAÇA DO CAMPINHO.

Art.1º Oficializa espaço livre como Praça na Rua Dr. Gil. Rodrigues dos Santos, no bairro de Areias, na Cidade do Recife, e a denomina “PRAÇA DO CAMPINHO”.

Art.2º A Praça oficializada no art. 1º fica denominada “PRAÇA DO CAMPINHO”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de junho de 2017.

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCO AURÉLIO
1º Secretário

MARCOS DI BRIA
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 55/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO

/cm